

*Exposição de Motivos*

**Exmo. Sr.**  
**Vereador José Jarbas Ramos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Mariana/MG**

**Senhores Vereadores,**

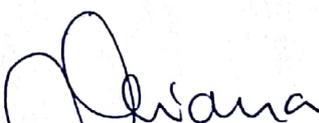
O **VEREADORA** Peetronilha Viana Cardoso(PL), vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial os artigos 15, inciso II e 148, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

Em virtude da inauguração do Posto de Saúde Dr. Osvaldo Guimarães no Distrito de Passagem de Passagem de Mariana, no próximo dia 19 de Julho, boa oportunidade para prestar justa homenagem à pessoa caridosa que foi a Dra. Ivete Ansaloni Barbosa.

A Homenageada, dentista, residiu no0 distrito de Passagem de Mariana, tendo falecido recentemente, deixou um legado de obras de caridade e de diletos amigos.

A inauguração do Posto de Saúde de Passagem de Mariana é boa oportunidade para homenagear esta querida passagensense.

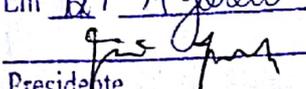
*Mariana, 10 de Julho de 2002.*

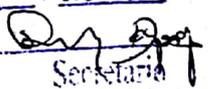
  
Petronilha Viana Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 17 de Agosto de 2002

  
Presidente

  
Secretário

PROJETO DE LEI N.º /2002

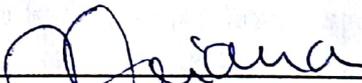
Dá Denominação Oficial à Sala de Odontologia em  
Unidade de Saúde do Distrito de Passagem de  
Mariana.

*Art. 1.º* - Fica denominada, oficialmente, "Sala Ivete Ansaloni Barbosa"  
Sala de Odontologia do Posto de Saúde Dr. Osvaldo Guimarães no Distrito  
de Passagem de Mariana.

*Art. 2.º* - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Art. 3.º* - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 10 de Julho de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora - Petronilha Viana Cardoso  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 12/ Agosto 2002

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário